

*Meios para a Preparação de Quadros Jovens Locais com Amor à Pátria e a Macau – Uma Concepção**

*Feng Zehua***

I. Levantamento da questão

O Presidente do Estado, Xi Jinping, frisou, em 2014, aquando das comemorações do 15.º aniversário do regresso de Macau à Pátria e da cerimónia da tomada de posse do IV Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), que é necessário reforçar a educação e a formação dos jovens para que a gloriosa tradição de “Amor à Pátria e a Macau” passe de geração em geração e para que a causa de “um país, dois sistemas” seja levada por diante.¹ No Relatório do XIX Congresso Nacional do Partido Comunista da China de 2017 foi destacada a persistência em “Hong Kong administrada por gente de Hong Kong” e “Macau administrada por gente de Macau”, processo em que os patriotas desempenham um papel fulcral, no sentido de desenvolver e fortalecer as forças de “amor à pátria, a Hong Kong e a Macau”, de modo a possibilitar aos compatriotas de Hong Kong e Macau assumirem, juntamente com a população da Pátria, a responsabilidade histórica do rejuvenescimento da Nação, compartilhando a glória da prosperidade e o fortalecimento da Pátria.² Constata-se assim que a preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau é uma tarefa relevante e actual para a governação de Macau e é um alicerce importante para concretizar a conservação permanente da sua prosperidade e fortalecimento e para contribuir para um desenvolvimento sustentável em conformidade com o princípio “um país,

* O presente artigo reflecte o balanço faseado do projecto fulcral do Fundo Nacional das Ciências Sociais de 2014, intitulado “Estudos dos mecanismos relativos à aplicação das Leis Básicas de Hong Kong e Macau” (Projecto número: 14ZDC031).

** Doutorando pelo Centro de Estudos das Leis Básicas de Hong Kong e Macau, da Universidade de Shenzhen.

¹ Xi Jinping, *Xi Jinping: a governança da China*, Livro II, Beijing, Editora Waiwen, 2017, pág. 426.

² Xi Jinping, *Assegurar a vitória decisiva na construção de uma sociedade moderadamente próspera em todos os vectores e lutar pelo grande êxito do socialismo com características chinesas para a Nova Era*, Beijing, Editora Renmin, 2017, pág. 56.

dois sistemas”. Fazendo uma retrospectiva sobre o decorrer do tempo ao longo de aproximadamente duas décadas após a sua reunificação com a Pátria, o balanço brilhante alcançado não pode deixar de relacionar-se com o pleno apoio das Autoridades Centrais e também de ter a ver com a qualidade dos residentes de estarem dispostos a herdar a tradição, a procurar novos progressos e a subir, com ousadia, montanhas mais elevadas. Em 2009, o produto interno bruto (PIB) *per capita* de Macau era o primeiro classificado na Ásia e o vigésimo quinto a nível mundial; na Ásia era apenas inferior ao do Qatar e significativamente superior aos “Quatro Dragões da Ásia”. A partir daí, a economia de Macau tem mantido um desenvolvimento a um ritmo tendencialmente rápido. Até 2017, o PIB *per capita* de Macau foi o primeiro classificado na Ásia e o segundo a nível mundial, sendo apenas inferior ao do Luxemburgo.³ No momento em que Macau tem obtido resultados agradáveis, apareceram certos factores que impedem o desenvolvimento contínuo da causa de “um país, dois sistemas”. Nos recentes anos, em virtude de alterações subtis verificados na conjuntura do País e do exterior, não se registaram progressos materiais na missão de optimização da estrutura económica, no sentido da diversificação adequada da economia, missão em que Macau tem vindo a envidar esforços ao longo de muito tempo. Em virtude da cobertura pouco satisfatória do sistema de preparação de quadros, há pouco espaço na mobilização ascendente para alguns jovens das camadas média e inferior. Alguns jovens de Macau que, regressaram a Macau após a conclusão dos seus estudos no exterior, são facilmente atingidos, em virtude da falta de experiência, pelos agentes da “independência de Hong Kong” e da “independência de Taiwan”. Estes jovens, depois de regressados a Macau, juntamente com alguns jovens das camadas média e inferior, puseram em marcha reiteradamente movimentos tendentes a perturbar o normal funcionamento da sociedade de Macau. Sou Ka Hou, jovem de Macau e deputado com funções suspensas, foi acusado de apoiar publicamente o Movimento “Ocupação do Centro”.⁴ No decorrer deste processo, associações semelhantes às forças pró-democráticas de Hong Kong, que têm como substracto essencial jovens de Macau, nomeadamente a Associação

³ The World Bank, GDP per capita (current US\$). https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.CD?view=chart&year_high_desc=true, 2018-09-25.

⁴ *A Assembleia Legislativa resolveu suspender as funções de Sou Ka Hou*, in *Jornal Ou Mun*, de 5 de Dezembro de 2017, pág. A06.

do Novo Macau e a Associação do Novo Macau Democrático, cresceram de modo robusto. Embora o aparecimento destes factores não tenha permitido a formação de um agente forte como as forças pró-democráticas de Hong Kong, que têm posto em causa o desenvolvimento dessa sociedade, merecem uma atenção de precaução antecipada da tutela da pasta dos assuntos de Macau, em face dos efeitos acumulados, com a evolução do tempo. No passado, os pró-democratas não eram capazes de agitar a política de Macau, enquanto os académicos se limitaram, durante longo tempo, a divulgar de forma excessiva os “feitos gloriosos” de Macau, evitando fazer investigação profunda sobre os constrangimentos do desenvolvimento de longo prazo do Território, em especial sobre os problemas do desenvolvimento dos jovens. Um estudo incompleto da Lei Básica tem tornado impossível uma reflexão real sobre a fisionomia panorâmica de Macau, sendo ocultados, consciente ou inconscientemente, muitos perigos potenciais. Assim, é necessário que a tutela da pasta dos assuntos de Macau prepare muito mais quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, que se tornem, de modo dinâmico, uma fonte intelectual que contribua para a prosperidade e a estabilidade do Território. De facto, a preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau é necessariamente uma tarefa relevante para a governação de Macau. Tendo isto em conta, lançamos mão das questões relacionadas com um tema recentemente quente em Macau - a preparação de quadros jovens locais com amor à Pátria e a Macau - enviando esforços na concepção de vias para o efeito, no intuito de oferecer algumas inspirações à tutela da pasta dos assuntos de Macau.

II. A via da educação

Para um projecto relevante e permanente, a educação é fundamental. A educação é uma engenharia de base que contribui para o crescimento saudável de uma pessoa. No entanto, a qualidade do ideal educativo determina directamente o juízo de valor dos estudantes em relação à sociedade. Um modelo educativo satisfatório contribui para a preparação e o aperfeiçoamento dos alunos no sentido de os apetrechar com um juízo de valor correcto e positivo em relação à sociedade, enquanto um modelo educativo errado pode torná-los confundidos, no sentido de terem um conhecimento errado e negativo sobre a sociedade. Tomando como exemplo o ensino superior em Hong Kong, alguns estabelecimentos de Hong Kong contratam docentes pró-independência para ministrar cursos de especialidade de direito. Académicos com a mesma tendência até são

colocados para serem docentes de cursos de formação para trabalhadores da função pública realizados no âmbito do Governo da Região Administrativa Especial (RAE). Algumas publicações que incitam à independência de Hong Kong também circulam sem escrúpulos nos *campi* em Hong Kong, em nome das “prerrogativas” da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa. Estas situações facilitam uma influência inconsciente e negativa sobre os alunos jovens de Hong Kong em relação à sua cognição e atitude sobre “um país, dois sistemas”. Em termos gerais e na perspectiva da sociologia, entende-se por identificação o sentido de pertença de um indivíduo ao seu local de residência e à pátria, conceito que tem a ver, para além de elementos objectivos como a base legal e a residência, com sensações subjectivas individuais em relação à cidade e ao país onde vive.⁵ Nesta linha, a Lei Básica de Macau, enquanto pedra da regra de direito de Macau, está conforme com o espírito da Constituição da República Popular da China (CRPC). Assim, reveste-se de especial relevância uma generalização ampla do patriotismo e do espírito da regra de direito. Cultivara consciência nacional e o sentimento do patriotismo no meio dos jovens de Macau é pertinente para o futuro de Macau. Os jovens e adolescentes, que são elementos principais do Movimento “Ocupação do Centro”, questionam e desafiam, de modo permanente, a jurisdição global das Autoridades Centrais, o que reflecte, numa determinada faceta, que o nível da sensação de identidade dos jovens de Hong Kong é mais baixo do que o dos jovens de Macau. Como o intercâmbio entre estes e aqueles é intenso, os jovens são fáceis de contaminados pelos pensamentos radicais daqueles. Face à homogeneidade entre eles, a educação dos jovens de Macau reveste-se também de especial relevância. Assim, a tutela da pasta dos assuntos de Macau deve tomar como lição a deficiência na educação da identidade nacional em Hong Kong, no sentido de envidar esforços nas matérias da respectiva educação, de modo a elevar a consciência do amor à Pátria e a Macau dos jovens de Macau. Tomando em consideração os meios de educação e de preparação em vigor, as Autoridades Centrais e o Governo da RAEM podem preparar os quadros jovens com amor à Pátria e a Macau pelas seguintes vias:

Primeira via: intensificar a sensibilização da identidade com a Nação Chinesa. A cultura chinesa é a faixa da ligação do espírito da Nação Chi-

⁵ Xu Xiaodi, *Estudos sobre meios para a identificação dos jovens de Hong Kong*, Revista Qingnian Tansuo, número 5 do ano 2016.

nesa e a base cultural da formação da identidade chinesa. Alimentar a cultura da Nação Chinesa é indispensável para cultivar a pertença nacional dos jovens de Macau. Assim, o Governo da RAEM deve procurar aprofundar a generalização da educação da história da China em todos os níveis do ensino escolar, com o objectivo de suprir a falta de conhecimentos da história da China dos jovens de Macau, de modo a fazê-los entender a mesma história, para que eles possam ter um juízo de valor correcto e filosofia correcta, bem como para intensificar o orgulho de serem “filhos da China”, para transmitirem a cultura com uma história de cinco milénios. A intensificação da sensibilização da identificação com a Nação Chinesa está intimamente ligada à divulgação e sensibilização da história moderna da República Popular da China (RPC), nomeadamente aos feitos distintos na modernização da China contemporânea, tais como os processos de evolução dos grandes feitos da navegação espacial e aérea, das técnicas de impressão 3D, das aeronaves não tripuladas e do sistema ferroviário de alta velocidade. As acções de educação e sensibilização têm por fim elevar os interesses dos jovens de Macau em relação ao Interior da Pátria, no sentido de consolidarem a sua convicção e confiança depositadas na via do desenvolvimento da China, da inteligência chinesa e da resolução chinesa. Na concepção das acções de sensibilização da identificação com a Nação Chinesa em específico, o Governo da RAEM pode organizar actividades animadas e interessantes para atrair a assistência dos mesmos jovens, tais como exposições sobre o património cultural imaterial chinês, concursos de conhecimentos sobre a Nação Chinesa, concursos de composição e competições de criação de micro-filmes de temas sobre a Nação, entre outras. Nestes concursos e competições, os prémios devem ser valiosos e diversificados, as acções devem revestir formas inovadoras e variadas, de modo a aproximarem-se aos interesses e passatempos favoritos dos mesmos, acompanhando a evolução dos tempos, de modo a abandonar gradualmente as formas monótonas de divulgação aplicadas no passado.

Segunda via: reforçar a educação do reconhecimento da regra de direito e da identificação política com base na CRPC e na Lei Básica de Macau. As normas jurídicas constituem critérios comportamentais fundamentais de uma sociedade, sendo no mínimo um deles a “ética social”. Um comportamento que ultrapasse as fronteiras da regra de direito pode abalar a ordem social, originando inquietação na sociedade. Às vezes, a regra de direito e a política estão intimamente ligadas, daí que o reforço simultâneo desses dois tipos de identificação ao nível da concepção de

acções educativas contribua para que os jovens de Macau entendam e conheçam, de modo genérico, o desenvolvimento do sistema político de Macau. Ao longo deste processo educativo de duplo sentido, é aconselhável que a tutela da pasta de Macau melhor harmonize as relações entre os interesses estatais e os das RAE's e os dos indivíduos, com vista a refrescar a memória dos jovens de Macau sobre a Nação, elevando a sua sensação de identificação nacional. No campo das acções educativas, é de prezar a sensibilização da regra de direito, intensificando ao mesmo tempo a sensibilização da identificação política. Na identificação política, é de incluir essencialmente a identificação nacional, a identificação com o poder político, a soberania e as políticas, devendo salienta-se o amor ao povo, à cultura da Pátria, ao território, bem como à bandeira nacional, ao hino nacional e ao emblema nacional. Em termos concretos, os serviços responsáveis pela pasta da educação devem definir, passo a passo, como cadeiras obrigatórias as disciplinas sobre a CRPC e a Lei Básica de Macau nos níveis do ensino superior e secundário, para permitir (de certa forma compulsóriamente) que os alunos estudem os documentos constitucionais que tratam as realidades do quotidiano, o que contribui não só para elevar a consciência da regra de direito de todos, mas também para intensificar a identificação política. A educação da regra de direito e da política distinguem-se “da sensibilização do reforço da identificação com a Nação Chinesa”, que é uma categoria da sensibilização cultural. A educação da regra de direito e da política tem que conformar-se com a regra do desenvolvimento da sociedade, sendo salientado que do incumprimento da regra de direito ou da regra política resultam eventualmente impactos fortemente negativos para Macau. Quer na compilação de matérias didácticas, quer na docência nas aulas, é de salientar que os docentes podem oferecer aos jovens de Macau uma “refeição” cultural e animadora da regra de direito e da cultura política em cumprimento do princípio do desenvolvimento da regra de direito, com vista a despertar, ao máximo, os interesses dos jovens de Macau. Assim, é necessário rever as matérias didácticas e aperfeiçoar o modo de leccionamento nas aulas, para maximizar os efeitos da educação da regra de direito e da política, reforçando finalmente a compreensão do princípio “um país, dois sistemas” dos jovens de Macau. Além disso, a par da intensificação da educação da regra de direito e da identidade política dos jovens de Macau com base na CRPC e na Lei Básica de Macau, a RAEM pode construir, enquanto modelo complementar e animador das aulas e em cooperação com o Interior da China, uma plataforma de intercâmbio da regra de direito para os jovens de ambos os

territórios, multiplicando os canais de intercâmbio com a criação, a título exemplificativo, de uma plataforma de intercâmbio através da Internet, para a abordagem da CRPC e da Lei Básica de Macau, com o objectivo de, sob a normal orientação intergovernamental, reforçar a sensibilização da regra de direito, intensificar o intercâmbio e a aprendizagem regulares de ambos os territórios e apoiar as interacções entre os mesmos, de modo a alargar as vias de intercâmbio. Pode a RAEM organizar para os jovens alunos, quando necessário, acções ocasionais de visitas sociais ao Interior da China, acções estas que serão extremamente necessárias, especialmente nesta época em que a construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau está em curso. Na verdade, a tutela da pasta dos assuntos de Macau deve permitir, por meio da educação e da prática, que os jovens de Macau entendam e se identifiquem com o País nas acções de sensibilização.

Terceira via: envidar esforços na formação de um corpo de docentes especializados na educação das condições nacionais. O docente pode ser considerado uma luz brilhante, orientador da vida. O lançamento de cursos de educação das condições nacionais de qualidade depende necessariamente dos bons ofícios de docentes distintos. Para prosseguir o modo de preparar quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, torna-se necessário envidar esforços na formação de um corpo de docentes especializados na educação das condições nacionais. A maximização da eficácia da educação só será possível quando os cursos especializados forem ministrados por profissionais especializados. Em concreto, é aconselhável que o Governo da RAEM recrute jovens académicos - e mais conveniente, jovens doutorados com idade não superior a 35 anos - que se dediquem durante longo tempo a estudos sobre a cultura chinesa, sobre o direito constitucional e sobre a Lei Básica, bem como sobre a educação das condições nacionais. A sugestão propositada de recrutamento de indivíduos doutorados em áreas específicas e relativamente jovens tem por razão de duas ordens: Primeira, a educação das condições nacionais em Macau é uma engenharia relevante e permanente que carece de uma continuidade do corpo docente e que está dependente da maior energia depositada em académicos jovens. Claro que os académicos seniores podem desempenhar estas funções. No entanto, apesar de estes académicos serem mais qualificados em termos de profissionalismo, a sua agenda de trabalho bastante compacta impossibilita o desempenho de um papel de docente dedicado a tempo inteiro e em exclusividade de funções à educação contínua das

condições nacionais. Segunda, o doutoramento é uma habilitação mais elevada em termos do nível do ensino, o que contribui para manter o profissionalismo e a estabilidade do corpo docente. No caso de serem objecto de recrutamento mestres, é difícil evitar a instabilidade do corpo docente, eventualmente originada pela frequência de cursos de doutoramento pelos mesmos. Para além do recrutamento de grande número de quadros jovens académicos apropriados, é aconselhável que o Governo da RAEM organize acções de formação para este corpo docente encarregado da educação das condições nacionais, para que estes possam receber instrução de académicos especializados com maior autoridade no domínio, facultando-lhes informações actualizadas relativas à evolução mais recente da CRPC e da Lei Básica de Macau, aprofundando os seus conhecimentos no campo da educação das condições nacionais.

III. Via da preparação dos trabalhadores da Função Pública

Em termos lógicos do desenvolvimento do sistema político, a maioria dos membros do corpo dos funcionários públicos de Macau encarregados da administração de Macau deve ser de indivíduos com amor à Pátria e a Macau, só assim se podendo garantir um alto grau de autonomia conduzido por um corpo em que sejam predominantes gentes com amor à Pátria e a Macau. Caso não seja observado este critério no corpo dos funcionários públicos, jamais será possível o bom sucesso na educação do amor à Pátria e a Macau nos estabelecimentos de ensino para os jovens e adolescentes.⁶ A constituição do corpo de funcionários públicos de Hong Kong é justamente um exemplo que merece uma profunda ponderação, uma vez que ela determina directamente o *deficit* de educação das condições nacionais. Em face disso, na constituição do corpo de funcionários de Macau não podem copiar-se integralmente as experiências extraterritoriais, mas sim devem procurar-se, de modo gradual, as vias adequadas do desenvolvimento do sistema político de Macau. A longo prazo, a preparação dos quadros jovens encarregados da administração de Macau é uma engenharia relevante e da maior relevância. Os quadros

⁶ Luo Weijian, *Uma consideração sobre a preparação dos quadros com amor à Pátria e a Macau*, in sítio oficial da Associação Promotora da Lei Básica de Macau, http://www.basiclaw.org.mo/index.php?p=5_1&art_id=2060, consultado em 18 de Outubro de 2018.

jovens encarregados da administração de Macau participam no governo de Macau essencialmente através do exercício das funções públicas e de outras formas. De harmonia com as disposições “um país, dois sistemas”, os quadros jovens encarregados da administração de Macau passarão a ser trabalhadores da Função Pública responsáveis pela administração de Macau em três níveis:

Primeiro: nível central. A análise do termo “Função Pública” é efetivamente uma abordagem sobre o âmbito do corpo dos trabalhadores da Função Pública. Confrontando-o com o significado específico de “funcionários públicos” do País, o corpo dos trabalhadores da Função Pública para que a Função Pública aponta, é relativamente ambíguo. Relativamente ao primeiro conceito, a Lei dos Funcionários do Interior da China dispõe, no seu artigo 2.º: entende-se por funcionários públicos os “trabalhadores que exercem funções públicas e se integram nos quadros de pessoal da Administração Estatal e cujos salários e regalias são suportados pelos cofres do Estado”, sendo característica essencial a integração nos quadros do pessoal da Administração Estatal e os mesmos serem conhecidos vulgarmente por trabalhadores da Função Pública dos quadros de pessoal do funcionalismo público. Relativamente ao último conceito, o âmbito do corpo só pode ser entendido depois de esclarecido o sistema político do País. A forma de constituição do poder político do País é o Sistema da Assembleia Popular, que é também o sistema político fundamental do País. Os cidadãos de todo o País, incluindo os compatriotas de Hong Kong, Macau e Taiwan, elegem, segundo regras democráticas, os deputados às Assembleias Populares que constituem a Assembleia Popular Nacional e as assembleias populares locais (a seguir designadas simplesmente por AP's) de todos os níveis. Um outro órgão específico, paralelo ao das AP's, é a Conferência Consultiva Política do Povo Chinês (doravante designada simplesmente por CCP), que é uma organização patriota da linha de unificação do povo chinês, sendo um órgão importante para a cooperação multipartidária e a consulta política, sob a liderança do Partido Comunista Chinês (PCC). Em sentido jurídico, a CCP não é considerada órgão de soberania; os indivíduos (membros da CCP) que a compõem, não são eleitos de modo democrático pelos cidadãos, mas sim indigitados mediante consulta de entre os partidos, os corpos populares, os democratas sem partido e outros de diversos sectores. Diferente do sistema parlamentar bicameral dos países ocidentais, a CCP do País não goza dos poderes de nomeação e exoneração, legislativo e financeiro como

as AP's, mas exerce a sua influência em relação à tomada de decisão dos órgãos dotados de poder público, mediante consulta política, participação e abordagem políticas e superintendência democrática. Assim, no caso da CCP, não se trata de um órgão de soberania propriamente dito ou em sentido jurídico. Embora os deputados às AP's não sejam trabalhadores da Função Pública no sentido tradicional ou jurídico, nem a CPP seja um órgão de soberania propriamente dito ou no sentido jurídico, no sistema político do socialismo com características chinesas, o que há de particular é o não delineamento rigoroso, no direito positivo, de um conjunto de lugares como trabalhadores da Função Pública, com exclusão de outros em sentido lato. Na perspectiva do direito administrativo, os trabalhadores da Função Pública em sentido geral abrangem os trabalhadores dos quadros do funcionalismo público, dos quadros das instituições administrativas, dos quadros militares, bem como do pessoal contratado e de outro pessoal não auxiliar. Neste vector, este pessoal tem de comum algumas características de natureza definida no direito positivo - o seu salário e regalias são suportados pelos cofres do Estado. No vector das realidades do País, o desempenho dos papéis de deputado às AP's e de membros da CPP, pode ser considerado uma disposição institucional para participação na administração do País e no exercício das funções públicas. Antes de mais, os deputados às AP's, quando ponderados em termos da instituição especial, podem ser considerados trabalhadores da Função Pública do País. Embora a maioria dos deputados às AP's exerça as suas funções de deputado a tempo parcial e não reúna as características de trabalhador da Função Pública, no sentido em que os seus salários e regalias são suportados pelos cofres do Estado, as suas influências políticas são extremamente superiores às dos trabalhadores da Função Pública, no sentido do direito positivo. Na prática, os deputados às AP's podem apresentar, em nome do povo, interpelações aos órgãos de soberania aos quais estes últimos devem responder, nos termos da lei. Em seguida, o facto de os membros da CCP gozarem de um estatuto político sublime e das respectivas regalias e exercerem influências positivas na vida política, determina que as suas funções sejam equiparáveis aos trabalhadores da Função Pública. Os cidadãos que exercem funções de membros da Comissão Permanente do Comité Nacional da CCP, em especial as funções de vice-presidente da mesma, são considerados líderes do País, sendo o seu cargo considerado adjunto de Nível Estatal, nos termos do quadro administrativo, o que demonstra que os mesmos possuem estatuto e regalias de trabalhadores da Função Pública. Como os métodos de escolha dos membros da CCP

não são suficientemente representativos, não sendo a sua metodologia de constituição muito satisfatória, não correspondendo às características da Função Pública, há espaço para promover o seu aperfeiçoamento. Apesar disso, é evidente que os membros da CCP, enquanto com funções públicas com características chinesas, são amplamente reconhecidos.

Neste sentido, o exercício das funções de deputado às AP's ou de membros da CCP por residentes de Macau, pode ser considerado uma forma de desempenho propriamente dita das funções públicas relativas à governação de Macau. Existem normas positivas que regulam o método e os procedimentos das eleições dos deputados à AP's da circunscrição de Macau, estando a sua aplicação efectiva dependente do funcionamento do poder executivo. Quanto aos membros da CCP, como eles próprios não são objecto de regulação pelo direito positivo, não é conveniente submetê-los legalmente a uma tutela, mas o poder executivo pode fazer um arranjo apropriado de harmonia com as realidades. Como se refere *supra*, são bastante limitados os grupos de origem dos deputados às AP's da circunscrição de Macau e dos membros de Macau no CCP; daí que a maior parte destes reflita as solicitações das camadas superiores da sociedade, enquanto as solicitações dos grupos das camadas médias e baixas não são respondidas. Assim, é necessário que o País proceda a um ajustamento dos grupos de origem daqueles representantes. Em termos concretos, em vez da prática, no passado, de indigitar em proporção excessiva as figuras públicas das camadas superiores de Hong Kong e Macau, é de indigitar, de modo apropriado, indivíduos das camadas médias e baixas de ambos os territórios, para que estes tenham oportunidade de desempenhar as funções de deputados às AP's e de membros do CCP. Com vista a uma transição institucional suave, o âmbito de indigitação nos primeiros tempos pode cobrir os jovens de Hong Kong e Macau que criarem os seus negócios, exercerem a sua profissão no Interior da China ou fazerem intercâmbio económico e cultural durante um certo período de tempo. E, em tempo oportuno, será alargado o âmbito para incluir os jovens de Macau que regressam a Macau para lá fixarem residência ou criarem os seus negócios ou exercerem a sua profissão, depois de terem frequentado estabelecimentos de ensino ou fixado residência no Interior da China. Finalmente, poderá alargar-se o âmbito para abranger todos os jovens de Macau, com predominância dos patriotas. O País pode adoptar modos de indigitação de deputados às AP's e de membros da CCP, tais como convite especial, podendo também motivar os jovens com amor à Pátria e

a Macau, no sentido de participarem nas actividades de eleições das AP's ou de se candidatarem a membros da CCP.

Segundo nível: o dos trabalhadores da Função Pública da RAEM. A jurisdição de Macau tem que ficar nas mãos dos patriotas, o que passou a ser consciência de todos. Sob esta consciência, no recrutamento dos trabalhadores da Função Pública de Macau, este requisito de amor à Pátria e a Macau é necessário para a maioria dos postos, salvo o menor grau de exigência para algumas vagas específicas⁷. No recrutamento de funcionários públicos, os órgãos dotados de poder público de Macau podem exigir aos candidatos o domínio de conhecimentos básicos de “um país, dois sistemas”, da CRPC e da Lei Básica de Macau, o reconhecimento e aceitação de “um país, dois sistemas”, da CRPC e da Lei Básica de Macau. Nos concursos de gestão uniformizada de Macau, devem incluir-se certos conhecimentos sobre “um país, dois sistemas”, sobre a CRPC e sobre a Lei Básica de Macau, como matérias a avaliar. Para efeitos do acesso na carreira, para além de se considerar o nível profissional, zelo pelo trabalho e mérito dos funcionários públicos, é necessário apreciar o grau de reconhecimento de “um país, dois sistemas”, da CRPC e da Lei Básica de Macau, bem com o seu desempenho em concreto, incluindo a consistência entre o pensamento e a acção e a consistência entre o pensamento e o comportamento. Nas acções de formação periódica, é de introduzir matérias sobre “um país, dois sistemas”, a CRPC, a Lei Básica de Macau e a educação das condições nacionais. É de notar que, mesmo que o estabelecimento do regime da Função Pública de Macau continue a estar numa fase rudimentar, apesar de nem o seu grau de institucionalização e regularização da estrutura da Função Pública, nem o grau de maturação e eficácia da regulamentação e institutos serem tão elevados como os de Hong Kong, Macau tem uma alma essencial que Hong Kong não tem, que é a política de Macau ter sido conduzida por um corpo numeroso de indivíduos com amor à Pátria e a Macau. Isto demonstra que Macau é, a nível político, um bom exemplo do funcionamento do sistema “um país, dois sistemas”, quando confrontado com a cena política de Hong Kong, em que os conflitos têm sido incessantes em matérias relativas ao sistema político. Nesta linha, para além de tomar como referência as experiências

⁷ Constituem excepções certos técnicos especializados e trabalhadores dos serviços públicos de categorias inferiores contratados pela Região Administrativa Especial de Macau.

na concepção do regime científico e avançado da função pública de Hong Kong, Macau tem que continuar a desenvolver as suas características pre-existentes - a tradição de amor à Pátria e a Macau. Assim, nesta nova época da construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, embora a cena política seja ainda conduzida pelos agentes com amor à Pátria e a Macau, é necessário formar um corpo de trabalhadores dos serviços públicos que seja fiel ao princípio “um país, dois sistemas” e apoie a CRPC e a Lei Básica, com vista a impulsionar o desenvolvimento mais profundo da diversificação apropriada da economia de Macau e a preparar um maior número de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, para que possa estabelecer-se um regime eficaz de recrutamento e admissão de trabalhadores da Função Pública de Macau. Um académico afirma que, para o aperfeiçoamento do mecanismo de selecção de quadros jovens responsáveis pela governação de Macau, devem lançar-se três vias - alargamento dos canais de selecção e provimento, critérios justos de selecção e provimento e procedimentos transparentes de selecção e provimento⁸, o que merece o nosso acordo. Em termos concretos, podem segui-se as seguintes vias para a selecção e provimento dos quadros jovens responsáveis pela governação de Macau:

Primeira: alargamento dos canais de provimento, o que quer significar que não devem limitar-se à via limitada dos concursos para funcionários. As provas podem avaliar as capacidades de preparação, mas não conseguem avaliar as suas competências de governação de Macau. O mais importante é, em virtude da natureza incompleta e aleatória das provas em relação aos conhecimentos a avaliar, aqueles que têm competência para governar Macau podem não ter acesso a lugares de trabalhador da Função Pública de Macau, em virtude de não obterem notas mais altas, por não possuírem conhecimentos de certos domínios. Assim, é de aumentar as vias para o provimento de funcionários de Macau, incluindo formas para introduzir, de modo activo, quadros jovens ultramarinos de “alta gama” e recrutar directamente quadros jovens nas instituições de ensino superior. Além disso, na sociedade de Macau onde têm predominado figuras das camadas superiores durante um longo período de tem-

⁸ Leng Tiexun, *Preparação e aproveitamento da geração jovem com amor à Pátria e a Macau*, in sítio oficial da Associação Promotora da Lei Básica de Macau, http://www.basiclaw.org.mo/index.php?p=5_1&art_id=2059, consultado em 19 de Outubro de 2018.

po, é de alargar o espaço de mobilização ascendente das comunidades das camadas média e baixa, no sentido de permitir o aparecimento do maior número de candidaturas provenientes destas comunidades para alguns postos em específico. Na realidade, é legítimo que as figuras da cena política de Macau concedam certos privilégios às comunidades das camadas média e baixa, uma vez que tal torna viável a prosperidade e a estabilidade de Macau, diminuindo os comportamentos radicais dos jovens dessas camadas. Se a cena política for dominada durante um longo período de tempo por figuras das camadas superiores de Macau, as comunidades das camadas média e baixa não estarão interessadas em candidatar-se a lugares da Função Pública. Assim, em face da falta de funcionários provenientes das diferentes comunidades, certas linhas e políticas podem não ser executadas de modo eficaz, devido a não estarem de acordo com as realidades.

Em segundo lugar, há que ter presente critérios justos de selecção e provimento, o que quer significar que, para além de um número mínimo de lugares em específico, para a esmagadora maioria dos postos, não deverão condicionar-se, de propósito, os candidatos a determinados elementos fortemente discriminadores, tais como antecedentes de família, de etnia e de raça. Na entrevista integrada no concurso para lugares de trabalhador da Função Pública, a RAEM pode permitir que o público assista ou participe directamente na apreciação, sendo a classificação atribuída a cada entrevistado na respectiva entrevista publicada nos locais próprios pelo responsável da entrevista. Nestas actividades de selecção concorrencial, quer nas provas iniciais, quer nas entrevistas, os critérios de provimento de quadros devem ser publicados com antecedência e sujeitos à fiscalização da população, podendo ser convidadas organizações, como instituições de ensino superior e associações, para efeitos de observação.

Em último lugar, é de salientar a transparência dos procedimentos de selecção e provimento, o que quer significar que a esmagadora maioria dos casos de provimento de funcionário de Macau é publicada para que a comunidade possa supervisionar, não havendo lugar a operações em “caixa negra” na esmagadora maioria dos postos, excepto para funcionários de determinados serviços. Os actos de relevância como a nomeação e a promoção de alguns quadros jovens, devem ser justificados com a indicação dos seus antecedentes e motivos da nomeação, sendo necessário responder oportunamente às dúvidas levantadas pela população, em relação às listas dos candidatos nomeados.

Terceiro nível: o da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. A Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, enquanto uma grande engenharia para a integração dinâmica de Hong Kong e Macau no desenvolvimento nacional, é uma estratégia estatal relativa ao grande Sonho Chinês - o rejuvenescimento da Nação Chinesa. É de notar que, no Relatório das Acções do Governo (da RPC) de 2017, as matérias respeitantes à Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau estão inseridas nos parágrafos sob o título “um país, dois sistemas”, enquanto no Relatório de 2018, as mesmas matérias vêm nos parágrafos sob o título “estratégia para o desenvolvimento regional harmonizado”, sendo assim classificadas como um dos grandes projectos específicos da moldura da nova conjuntura de desenvolvimento regional, em paralelo com as estratégias nacionais do desenvolvimento coordenado da Região Beijing-Tianjin-Hebei, da construção da Nova Área de Xiongan e do impulso do desenvolvimento da Faixa Económica do Rio Yangtze. A colocação, num mesmo parágrafo, dos assuntos de relevância sobre o desenvolvimento de Hong Kong e Macau juntamente com os assuntos importantes relativos ao desenvolvimento do Interior da China, significa que o desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau deixa de ser um assunto que apenas envolve os três territórios, para ser matéria relativa à disposição das grandes estratégias para o desenvolvimento nacional, bem como uma “ponte” pertinente para impulsionar o desenvolvimento cabal e coordenado das diversas regiões do Estado e para a concretização do Sonho Chinês - o Grande Rejuvenescimento da Nação Chinesa.⁹ Assim, ambos os Chefes do Executivo das RAE's de Hong Kong e Macau se integraram, pela primeira vez, na organização para a tomada de decisões subordinadas às Autoridades Centrais - Grupo de Direcção para a Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, facto que também abre um novo caminho para a preparação dos agentes com amor à Pátria, a Hong Kong e a Macau. Este grupo, enquanto órgão para a tomada de decisões, destinava-se evidentemente a tratar assuntos da Região Metropolitana de carácter

⁹ Zou Pingxue e Feng Zehua, A Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau: posicionamento da grande estratégia do País na Nova Era, com alvo colocado como uma baía com peso internacional, ver: sítio oficial da “China Hoje” (http://www.chinatoday.com.cn/zw2018/rdzt/2018lh/pl/201803/t20180314_800122722.html), consultado em 31 de Outubro de 2018.

fundamental, substancial e relevante, sendo os pormenores tratados por órgãos executivos ou pelas respectivas cidades. Assim, estes órgãos executivos podem integrar agentes jovens com amor à Pátria, a Hong Kong e a Macau, enquanto trabalhadores da Função Pública na construção da Região Metropolitana da Grande Baía, em nome dos jovens de Macau, o que corresponde aos interesses globais da Região Metropolitana que incluem Macau, bem como é favorável a aumentar o direito da RAEM a ser ouvida sobre a construção da mesma Região. Segundo um estudo feito pelo autor sobre a evolução da Região Metropolitana até ao presente, os órgãos executivos da Região Metropolitana devem integrar ainda organismos para a coordenação das leis, para a cooperação do ordenamento ambiental, para a resolução de conflitos e para o comércio livre, bem como para a cooperação judiciária, entre outros. É natural que o funcionamento eficaz destes organismos esteja condicionado à admissão de um grande número de quadros provenientes de Guangdong, Hong Kong, Macau e eventualmente de outros territórios. Enquanto interessados directos, os jovens de Macau têm o direito de se candidatar aos lugares de trabalhador da Função Pública desses organismos, para que possam dar o seu contributo, com a inteligência de Macau, para toda a Região Metropolitana.¹⁰

IV. Via da preparação em termos da atmosfera social

Os jovens de Macau, depois de concluídos os seus estudos em estabelecimentos de ensino, são mais influenciados pela sociedade. Se as sociedades do Interior da China e de Macau tiverem uma atmosfera cheia de amor à Pátria e a Macau, a sensação da identidade nacional dos próprios jovens de Macau pode ser elevada com maior facilidade neste ambiente. Na linha de análise atrás feita, a via da preparação dos quadros jovens com amor à Pátria e a Macau no âmbito social, pode ser concebida, do mesmo modo, na perspectiva do Interior da China e de Macau.

Em primeiro lugar, do ponto de vista do Interior da China, é absolutamente necessária a formação de um clima social favorável à integração dos jovens de Macau no desenvolvimento nacional. Cita-se como exem-

¹⁰ Atendendo ao limite de páginas e temática, as questões relativas às vias concretas para os jovens de Macau, incluindo os trabalhadores da Função Pública da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau serão assuntos a tratar num outro artigo da minha autoria.

plo um projecto de investigação sobre a criação de negócios para jovens de Hong Kong na Província de Guangdong, em que o autor participou. Nesta investigação, o autor descobriu que houve casos em que os jovens odeiam o Interior da China, porque os seus negócios em Guangdong falharam, passando-se a espinha dorsal da oposição em Hong Kong. Este elemento merece uma ponderação dos serviços do Interior da China, no sentido de se saber como pode criar-se um melhor ambiente institucional e cultural nas acções de promoção do investimento, de modo a evitar impactos negativos a nível político causados por operações pouco adequadas. Por analogia, em virtude do ambiente social em que os jovens de Macau e Hong Kong se inserem, ser distinto do do Interior da China, em face das diferenças decorrentes dos dois sistemas, os climas sociais de cada um variam. Os jovens de Macau, para além daqueles que tenham residido durante um longo período de tempo no Interior da China, não estão familiarizados com as regras de operação deste território. Assim, o êxito na criação de negócios e procura de um emprego no Interior da China não será fácil para estes jovens que não dominam as regras deste território. É de notar que, por razões da ordem do sistema, os serviços administrativos são numerosos no Interior da China e, conseqüentemente, as formalidades são também variadas. Apesar de muitas formalidades terem sido abandonadas nos últimos anos em virtude da reforma a nível ministerial, há ainda muitas formalidades que condicionam as actividades económicas. Os jovens de Macau podem ter uma impressão negativa em relação ao Interior da China na sequência dos obstáculos encontrados no tratamento das formalidades. Em face disto, o Interior da China, que tem um enorme encargo com a preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, deve levar a sério este assunto, não podendo considerar-se a resolução deste assunto como uma concessão de prerrogativas aos jovens de Macau no Interior da China, mas um tratamento para a inclusão destes, com a sensibilização do posicionamento e efeitos importantes do princípio “um país, dois sistemas” na construção da modernização da China. Em concreto, o Interior da China e de Macau devem elevar significativamente a atracção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Antes de mais, é de intensificar a introdução de quadros com competência inovadora em Macau, criando um mecanismo de promoção com vários canais. A título exemplificativo, os Governos de Guangdong e de Macau podem coorganizar feiras de emprego em Macau para atrair quadros jovens de Macau a trabalhar em Guangdong; esta deve também envidar esforços para divulgar, juntos dos jovens de Macau

em Guangdong, as políticas de emprego, nomeadamente as políticas beneficiadoras, para a introdução de quadros nos nove municípios do Delta do Rio das Pérolas da mesma Província. Em segundo lugar, há que ponderar a criação de um mecanismo de intercâmbio para os jovens de Guangdong e de Macau, no sentido de motivar as associações de jovens de Macau e os empreendedores a explorar as suas actividades ou a proceder a intercâmbios aprofundados com Guangdong, sendo organizadas periodicamente conferências de empreendedorismo em Guangdong para os jovens de Macau daquelas associações, sob a coordenação desta Província. Finalmente, reforçar as garantias de financiamento para os jovens empreendedores da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, no sentido de apoiar os jovens de Macau nas diversas fases de empreendedorismo. Cabe às respectivas organizações da Região Metropolitana o apoio financeiro, nas diferentes fases, às empresas emergentes dos jovens de Macau, com o objectivo de atrair os jovens de Macau a participarem em estágios temáticos em Guangdong e a criarem um capital-semente para projectos específicos, de modo a motivar o empreendedorismo dos jovens de Macau em Guangdong.

Depois, e ao nível de Macau, criar uma boa atmosfera social com amor à Pátria e a Macau é igualmente importante para os jovens de Macau. Neste momento, os jovens radicais de Macau que lutam pela chamada reforma do sistema político de Macau são predominantemente incitados por agentes inimigos do exterior. Como eles não conhecem bem a história da reunificação de Macau com a Pátria, não valorizam o Interior da China, em virtude da vida feliz actual que só conseguiram, devido aos muitos esforços envidados. Em face disto, na preparação dos jovens com amor à Pátria e a Macau de Macau, é de lançar mão a estas duas vertentes:

Primeira, como a preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau é uma engenharia relevante e duradoura, é necessário criar, no âmbito do Governo da RAEM, um órgão especialmente responsável por esta tarefa - Comissão para a Preparação de Quadros Jovens com Amor à Pátria e a Macau - o que deve passar a ser uma matéria de relevância da governação científica de Macau. Presentemente, para impulsionar suavemente a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como para se adaptar às necessidades do desenvolvimento da sociedade, a Comissão de Desenvolvimento

de Talentos planeou, num período de tempo mais curto, uma disposição estratégica para o desenvolvimento de quadros, reforçando a sua preparação e reserva. Esta Comissão obteve alguns sucessos na implementação dos Programas da formação de elites, do Programa de estímulo aos quadros qualificados e especializados e do Programa de incentivos aos quadros técnico-profissionais, promovendo, em certa medida, o desenvolvimento socioeconómico de Macau. No entanto, como o posicionamento da Comissão não cobre directamente os aspectos da formação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, enquanto na prática os trabalhos relacionados com a preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau são também escassos, a RAEM pode constituir, então,, uma outra Comissão para a Preparação de Quadros Jovens com Amor à Pátria e a Macau, esclarecendo o seu posicionamento e objectivos a atingir. Em termos de trabalhos específicos, para além de envidar esforços em introduzir e preparar os jovens com amor à Pátria e a Macau para o exercício de funções nas actividades de todos os sectores da comunidade, a Comissão pode participar nos trabalhos de compilação de matérias didáticas e de formação de um corpo docente para a educação das condições nacionais, criando, juntamente com os serviços responsáveis pela educação, uma boa atmosfera de formação.

A segunda vertente ocupar-se-á da preparação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau através das associações. A nível da sociedade, as associações que têm como substracto as massas populares são organizações relevantes que directamente influenciam a formação da visão do mundo, a filosofia e o juízo de valor dos jovens de Macau, após a sua entrada na sociedade. Até finais de 2015, foram contabilizadas mais de 7 000 associações em Macau.¹¹ Em Macau, num local onde os recursos de terras são extremamente escassos, a existência deste grande número de associações reflecte, sob certos aspectos, o fenómeno segundo o qual os residentes de Macau dependem fortemente das mesmas na sua vida quotidiana. A cultura dos quadros jovens com amor à Pátria e a Macau através das associações, passa a ser uma alternativa pertinente da RAEM. Em função das necessidades de desenvolvimento das associações encarregadas da cultura dos quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, é de ter em

¹¹ Lou Shenghua, *Crescimento e transformação: evolução das associações de Macau após a reunificação com a Pátria*, in *Revista Estudos de Hong Kong e Macau*, número 4 do ano 2016.

atenção os seguintes aspectos. Antes de mais, podem colocar-se os talentos jovens com amor à Pátria e a Macau nos corpos sociais para ocuparem os lugares de direcção e, assim, os jovens de Macau terem oportunidade de participar na tomada de decisões nas actividades associativas o que, por um lado, contribui para adquirirem e reforçarem as suas competências de governação de Macau e, por outro, a participação dos jovens na direcção das associações de Macau possibilita um entendimento do pensamento e dos interesses dos seus homólogos, e em seguida, a concepção de um conjunto de actividades adequadas aos jovens, o que contribui, ao fim e a cabo, para atrair mais jovens para aderirem às mesmas associações. Em segundo lugar, como os corpos sociais condicionam o desenvolvimento a longo prazo de uma associação, os jovens que têm poder de decisão devem ter um sentimento forte de identificação com a Pátria e com Macau, não podendo as suas acções de administração do quotidiano das associações contrariar a CRPC e a Lei Básica de Macau, devendo o seu comportamento estar de acordo com a legislação de Macau, servindo de exemplo aos associados. Em seguida, as associações, independentemente da sua natureza e tipo, devem considerar a formação de quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, como uma das actividades associativas de relevo. Todas as associações devem desenvolver acções tendentes a intensificar o sentimento de identidade nacional dos jovens de Macau, atraindo e unindo os jovens de Macau no sentido de se integrarem no desenvolvimento nacional. O mais importante é que as associações de natureza política devem, *de per se*, definir o amor à Pátria e a Macau como requisito básico para a adesão à respectiva associação. Todos os pedidos de adesão têm que conter a declaração dos aderentes neste sentido, pois só assim é possível contribuir para garantir a manutenção do juízo de valor dos membros das associações com maior influência a nível social. Finalmente, tal como foi sugerido para a via da educação e sensibilização, as actividades associativas podem revestir formas animadoras e atraentes, de modo a corresponderem aos interesses dos jovens de Macau da nova era. Com o especial apoio do Governo da RAEM, podem fazer intercâmbios com as associações juvenis do Interior da China e organizar, juntamente com estas, actividades de confraternização, de modo a formar e intensificar, numa atmosfera inconsciente, a consciência do amor à Pátria e a Macau dos jovens de Macau.

É de notar que, ao maximizar os contributos das associações na cultura dos jovens com amor à Pátria e a Macau, o Governo tem que ter em

conta os efeitos duplos das mesmas. A título exemplificativo, algumas associações existentes têm inclinação para a secessão. Assim, o Governo da RAEM deve estar atento à gestão diária destas, tendo a ousadia de aplicar a “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”, para evitar que estas associações sejam aproveitadas por jovens radicais como plataformas para perturbar a ordem social. Para equilibrar os interesses públicos e os direitos políticos, o Governo da RAEM não deve interferir de modo excessivo na gestão das associações, mas deve conduzi-las, nos termos da lei, para expressarem, de modo racional, as suas solicitações, com vista a promover o desenvolvimento socioeconómico de Macau com esta forma motora de associação.

V. Nota conclusiva

Macau é necessariamente conduzida, no futuro, pelos jovens de Macau. Estes são a fonte e a base do desenvolvimento e do fortalecimento do corpo de quadros com amor à Pátria e a Macau. A conservação permanente da prosperidade e enriquecimento de Macau está fortemente indexada à atitude e à mentalidade positiva dos jovens de Macau em relação à Pátria. A falta de uma atmosfera cultural de amor à Pátria e a Macau na vida quotidiana, determina as dificuldades para elevar a um nível superior os conhecimentos dos jovens de Macau em relação à Pátria e a Macau. Analisando, de uma forma mais profunda, verifica-se naturalmente que os jovens são destemidos e gostam de desafiar as autoridades, não estimando de modo suficiente os poderes. Por analogia, é fácil os jovens de Macau perderem o rumo, por serem incitados por agentes hostis contra as autoridades centrais. Em Setembro de 2018, um aluno universitário foi excluído, devido a expressões de falta de respeito ao País, facto que demonstra que a impulsividade destrói a vida de um jovem. Em Macau, ainda não desapareceu a sombra do caso do jovem de Macau Sou Ka Hou. Para acautelar e para garantir a transmissão da grande causa “um país, dois sistemas”, de geração em geração, a tutela da pasta dos assuntos de Macau tem necessariamente meios para preparar quadros jovens com amor à Pátria e a Macau, de modo a reduzir o número das “ovelhas perdidas” na comunidade de Macau, permitindo a emergência de mais jovens com amor à Pátria e a Macau na corrente do impulsionar Macau para o desenvolvimento nacional.

